



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SANDRO DE SOUZA PAULO**, Assessor I (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 30 e 31 de março de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003520/2026-52-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de abril de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 269660

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 24.4.2026.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a empresa OCA Viagens e Turismo da Amazonia Ltda.

OBJETO: a prorrogação da prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguros-viagens e demais serviços complementares, para fins de atendimento às necessidades institucionais por 12 meses.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 14.978,46.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 179.741,52.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/4/2026 a 24/4/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 011103-Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.122.0001.2001.0001, Fonte nº 1.704.145.0.0000.0000, Natureza da Despesa nº 33903301, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000130, em 24/4/2026, no valor de R\$2.995,69. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta do orçamento a ser disponibilizado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 269704

PORTARIA N.º 094/2026-GPGE

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83,

CONSIDERANDO os termos do atestado médico apresentado,

RESOLVE:

CONCEDER ao Procurador do Estado **JOSÉ GEBRAN BATOKI CHAD**, Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente - PMA, na forma do art. 66, I, da Lei n.º 1.639/83, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2026

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de abril de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 269758

PORTARIA N.º 095/2026-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona e **DESIGNA** os substitutos.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado **LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH**, Chefe da Procuradoria Judicial Comum-PJC, 12 (doze) dias de férias referentes ao 2.º período de 2008, a serem usufruídos no período de 23 de abril a 04 de maio de 2026.

II - DESIGNAR as Procuradoras do Estado **KERINNE MARIA FREITAS PINHEIRO** e **CAMILLA PEREIRA DE MARCOS** para, em substituição, nos períodos de 23 a 28 de abril e 29 de abril a 04 de maio de 2026, exercerem a função de Chefe da Procuradoria Judicial Comum-PJC, respectivamente.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de abril de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 269762

PORTARIA N. 096/2026-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado, para participar de assuntos de interesse do Estado na cidade de Aracaju/SE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 043/2026-ESAP/PGEAM,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Chefe da Escola Superior de Advocacia Pública-ESAP, Dra. HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA, a viajar com destino à cidade do Aracaju/SE no período de 27 a 31 de maio do corrente ano, para participar da 2ª Reunião Ordinária do FONACON, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 30 de abril de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 269768

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0126/2026-GSEFAZ-14.04.26 ALTERAR a Portaria nº 0572/2025-GSEFAZ, na forma abaixo e **DESIGNA** servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal da titular. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ,